



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- ERRATA E PORTARIA - SEC. CULTURA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO  
DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020,  
ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS  
POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

CONSIDERANDO, que persistem todos os motivos que determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo poder Público Municipal, por recomendação técnica da OMS e dos demais órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos constantes no Decreto Nº 020/2020, que “ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA”, assim como de todos os demais decretos com vencimento do prazo em 12/11/2020.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de novembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
SECELT - CAETITÉ  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N ° 01 / 2020 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A  
ESPAÇO CULTURAL.**

**ERRATA N°1**

Por meio desta, alteram-se as seguintes determinações editalícias, referentes ao Edital de Chamamento Público n ° 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural:

**ONDE SE LÊ:**

**a) Barema para instituições/grupos culturais que possuem espaço físico:**

Escalonamento de Recursos			Pontuação				
Item	Critérios	Pontuação máxima	1	2	3	4	5
01	Total de despesas	5 pontos	Até 3.000,00	De 3.001,00 a 5.000,00	De 5.001,00 a 8.000,00	De 8.001,00 a 10.000	Acima de 10.001,00
02	Despesa com aluguel	5 pontos	Até 600,00	De 601,00 até 800,00	De 801,00 até 1.000,00	De 1.001,00 até 1.500,00	Acima de 1.501,00
03	Despesa com energia do espaço, nos últimos 3 meses antes pandemia	5 pontos	Até 300,00	De 301,00 a 400,00	De 401,00 a 450,00	De 451,00 a 500,00	Acima de 501,00
04	Despesa com água do espaço, nos últimos 3 meses antes pandemia	5 pontos	Até 150,00	De 151,00 a 200,00	De 201,00 a 250,00	De 251,00 a 300,00	Acima de 301,00
05	Funcionários contratados ou prestadores de serviços	5 pontos	Até 02	03	04	05	Acima de 6
06	Atividades gratuitas realizadas no exercício de 2019	5 pontos	Até 03	4	5	6	7
07	Tempo de existência do espaço	5 pontos	1 ano	De 1 ano a 2	De 2 anos a 4 anos	De 4 anos a 6 anos	Acima de 6 anos
08	Quantas pessoas esse espaço atende (todas que frequentam o espaço)	5 pontos	Até 5 pessoas	De 6 a 11 pessoas	De 12 a 17 pessoas	De 18 a 23 pessoas	Acima de 24 pessoas

Pontuação total para espaços físicos	Pontos	Valor do subsídio
40 pontos	De 1 a 18	3.000,00
	De 19 a 25	3.500,00
	De 26 a 30	4.000,00
	De 31 a 38	5.000,00
	De 39 a 40	10.000,00



## b) Barema para instituições/grupos culturais que não possuem espaço físico:

Escalonamento de Recursos			Pontuação				
Item	Critérios	Pontuação máxima	1	2	3	4	5
01	Total de despesas	5 pontos	Até 1.000,00	De 2.001,00 a 3.000,00	De 3.001,00 a 5.000,00	De 5.001,00 a 8.000	Acima de 8.001,00
02	Numero de participantes	5 pontos	De 1 a 2	De 3 a 5	De 6 a 9	De 10 a 15	Acima de 16
03	Atividades gratuitas realizadas no exercício de 2019	5 pontos	Até 03	4	5	6	7
04	Tempo de existência do espaço	5 pontos	1 ano	De 1 ano a 2	De 2 anos a 4 anos	De 4 anos a 6 anos	Acima de 6 anos
05	Quantas apresentações fez nos últimos 12 meses	5 pontos	Até 4	De 6 a 10	De 11 a 15	De 16 a 20	Acima de 21

Pontuação total (grupos artísticos e coletivos)	Pontos	Valor do subsídio
25 pontos	De 1 a 15	3.000,00
	De 16 a 18	3.500,00
	De 19 a 21	4.000,00
	De 22 a 24	5.000,00
	25	10.000,00

**LEIA-SE**

Pontuação total: instituições/grupos culturais que possuem espaço físico:	Pontos	Valor do subsídio
40 pontos	De 1 a 5	3.000,00
	De 6 a 10	3.500,00
	De 11 a 15	4.000,00
	De 16 a 20	5.000,00
	21 ou mais	10.000,00

Pontuação total: Instituições/grupos culturais que não possuem espaço físico	Pontos	Valor do subsídio
25 pontos	De 1 a 5	3.000,00
	De 6 a 10	3.500,00
	De 11 a 15	4.000,00
	De 16 a 20	5.000,00
	21 ou mais	10.000,00

*Autá Rosa Gotardo Silva*  
 Auta Rosa Gotardo Silva  
 Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PORTARIA N° 05 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa os beneficiados no Edital de Chamamento Público n° 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural.

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal N° 14.017, de 29 de junho de 2020 e o DECRETO MUNICIPAL N° 089, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

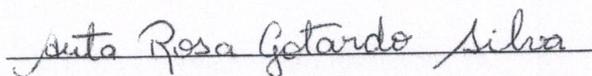
RESOLVE:

**Art. 1°** - Homologar a lista de beneficiados no Edital de Chamamento Público n° 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural, bem como os valores que cada um irá receber.

**Art. 2°**. Faz parte dessa portaria o Anexo I.

**Art. 3°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 12 de novembro de 2020.



**Auta Rosa Gotardo Silva**

**Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**



## ANEXO I

Tabela de Espaços e Grupos beneficiados no Edital de Chamamento Público n ° 01 / 2020 -  
Concessão de Subsídios

NOME FANTASIA	RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO/GRUPO	CPF/CNPJ	Valor R\$	PONTUAÇÃO
1. Arte em Madeira	Odenilton Ribeiro Guimaraes	602.946.205*	3.500,00	8
2. Artesanato	Fatima Maria da Silva	037.931.735*	3.500,00	6
3. As Louceiras de São Miguel	Dalva Fernandes dos Santos	045.872.265*	3.500,00	8
4. Ass. Agricultores Famil. Da Com. de Quilombo Lagoa do Meio	Jardel Souza e Silva	09.451.761/00 01*	4.000,00	12
5. Ass. Agricultores Famil. da Comum. Quilombola de Mercês	Jucelina Maria da Silva Santos	01.880.911/00 01*	3.500,00	10
6. Ass. de Mulheres de João Barroca	Sione Maria Lesboa Pereira	32.860.012/00 01*	4.000,00	15
7. Assoc. de Agri. De Comum. Quilombo de Cangalha	Neide Maria de Brito	20.046.459*	4.000,00	14
8. Associação de Agric. Famil. da Comun. Quilombola de Passagem de Areia	Maria Francisca da Silva	14.784.314/00 01*	5.000,00	17
9. Associação Dos Moradores Do Bairro da Feira Velha	Helio Marcos Santana Pereira	28564723*	10.000,00	21
10. Associação Ilê Asé Danadana	Marco Venício Alcântara Viana	95055223*	5.000,00	17
11. Ateliê Reconnect' Art	Eleandro Viana da Silva	004.095.675*	5.000,00	18
12. Banda Natural Hate	Vinícius Lima de Toledo	781.914.915-91	5.000,00	18
13. Batalha da PJ	Pedro Costa Magalhães	04398058*	4.000,00	14
14. Beto e Mailto	Robério Brito da Silva	04098844*	3.500,00	10
15. Casa de Farinha familiar	Maria Francisca da Silva	657.893.695*	5.000,00	17



16. Casa de Farinha/cesto de cipó	Elenice Brito da Silva Rodrigues	986.048.485*	5.000,00	16
17. Casa Do Padre / Casa Da Comunidade	Ronildo da Cruz	02573386*	5.000,00	19
18. Cia Ôcotô de Artes Cênicas	Jardel Alves Lôbo	05146238*	5.000,00	18
19. Coletivo Dupla de Dois	Waldiney Bomfim Teixeira Junior	03316566*	4.000,00	15
20. Dobradores de Arte – A Trupe	Taliane Ladeia da Silva	02275080*	5.000,00	16
21. Escola de Música Encanto Musical	Albert William Fernandes Pereira Batista	045.250.76*	5.000,00	17
22. Espaço Nelma	Nelma da Silva Santos Cotrim	077.590.095*	3.500,00	10
23. Estúdio R Dance	Ramon Brito de Oliveira	058.198.325*	5.000,00	16
24. Fábio do Forro	Fabio Inácio Custódio Caldas	083.696.985-*	----- -----	<b>DECLASSIFICADO</b>
25. Grupo Dandaras	Letícia Figueredo Nascimento Araújo	85836547*	4.000,00	14
26. Grupo Ginga Bahia Caetité	James Lima De Oliveira	06925671*	5.000,00	17
27. Hip Hop Caetité	Fillipe Matheus Gama da Silva	07781808*	4.000,00	13
28. Instituto Dom Alberto Guimaraes Rezende	Edgar de Oliveira	662.826.408*	5.000,00	18
29. Lindy Tranças	Lidineide Silva Santos	07486639*	4.000,00	11
30. Muvução do Forró	Zezeito de Souza Gama	05292309*	3.500,00	9
31. Negão do Som	Marivaldo Silva Vieira	403.447.35*	4.000,00	11
32. Projeto Flor-Dona Chica	Jacqueline Valdivino de Souza	03268100*	5.000,00	20
33. Quadriilha Brilha Sol	Lucas Messias da Conceição	05211217*	5.000,00	19
34. Salão Raízes	Ludilvania Almeida Silva	02038519*	4.000,00	11
35. Sambão da Feira Velha	Roberto Carlos Silva Souza	392.438.425*	4.000,00	13
36. SDR DANCE	Darlan Alves de Souza	08634348*	5.000,00	18
37. Terno de Reis	Gilson Fernandes Sobrinho	474.874.705*	5.000,00	18
38. União das Artes	Suhiane Rochael Ledo	94037124*	4.000,00	14
39. Unzo de Inkise Oya Aba Ifé	Marcelo de Arruda Pinto	07252993*	5.000,00	17



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DF2D-5309-2C90-A0BD-A4CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF2D-5309-2C90-A0BD-A4CA



### Hash do Documento

05366ec9c320d0bcc099b02a716b2e297e9d144bf1aca3471cdba8466afa9628

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2020 11:00 UTC-03:00